

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/2009

*"Aprova as Contas do Município de Divisa Nova – MG
referente ao exercício de 2008".*

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Divisa Nova – MG, exercício de 2008, gestão do Prefeito Antônio César Siqueira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova
- MG, 23 de dezembro de 2009.

Renato Leal de Souza
Presidente